

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 395 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, a candidata IDENA AZEVEDO CRUZ, aprovada no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A 1.969/2012 - TRF, resolve:

Nº 397 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "B", Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado pelo servidor RICARDO CORDEIRO BATISTA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 1º/03/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 398 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato DANIEL BRUM CARRION, aprovado no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Ricardo Cordeiro Batista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A 1.968/2012 -TRF, resolve:

Nº 399 - DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ocupado pelo servidor EDUARDO JOSÉ MOREIRA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 17/02/2012.

Des. OLINDO MENEZES

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no P.A.7.659/2006, resolve:

Nº 79 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Irecê, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora KATE ANNE EDWARDS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer cargo em comissão, pelo prazo de 08 (oito) meses.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no P.A. 4.924/2011, resolve:

Nº 80 - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Irecê, da servidora CLAUDIA DE ARAUJO MEIRELLES SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 337, de 21/07/2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 26/07/2011.

Des. OLINDO MENEZES

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no P.A. 3.890/2011, resolve:

REVOGAR, a partir de 10/04/2012, a cessão para a Subseção Judiciária de Pouso Alegre, da servidora VALDIRENE NOVAIS RAMOS GARCIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, autorizada pela Portaria/PRESI/630-167, de 03/06/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 08/06/2009.

Des. OLINDO MENEZES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, IX, do Regimento Interno desta Corte, e com base no inciso I do art. 9 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do §3º do art. 12 da Resolução TSE nº 21.899, de 19 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Nomear HERBERT SHIONE NUNES MARINHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público como portador de necessidades especiais, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Wanessa Paula Freire Leão Marinho em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do procedimento administrativo nº 7.118/2012, resolve:

Prorrogar, até 10/05/2013, a cessão do servidor GUSTAVO HENRIQUE GONTIJO CAETANO, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90.

Des. JOÃO DE ASSIS MARIOSI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 163, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Senhor Henrique Jorge Arraes de Castro, servidor efetivo do TRE-ES, para exercer a Chefia de Cartório da 56ª ZE (Vitória), percebendo gratificação, com natureza pro labore, equivalente ao valor da remuneração correspondente à Função Comissionada de nível FC-4, nos termos da Lei nº 10.842/2004 e Resoluções TSE nºs 21.832/2004 e 20.759/2000.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

ATO Nº 162, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Senhor Rafael Buzzeti Ferreira, servidor efetivo do TRE-ES, para exercer a Chefia de Cartório da 59ª ZE (Serra), percebendo gratificação, com natureza pro labore, equivalente ao valor da remuneração correspondente à Função Comissionada de nível FC-1, nos termos da Lei nº 10.842/2004 e Resoluções TSE nºs 21.832/2004 e 20.759/2000.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

ATO Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Sr. José Ricardo Silva de Souza, servidor efetivo deste TRE/ES, da função de Chefe de Cartório da 49ª ZE - Presidente Kennedy (FC-1), a partir da publicação deste ato.

Designar a Sra. Gecilda Gonçalves Vieira, servidora efetiva desde TRE/ES, para exercer a função de Chefe de Cartório da 49ª ZE - Presidente Kennedy (FC-1), a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 169 - Art. 1º NOMEAR o candidato JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO (19ª classificado), para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em decorrência da aposentadoria de Mara Rocha da Costa Rassi (Lei nº 6.082/74 - criação do cargo).

Art. 2º Fica designado o dia 9 de abril do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse coletiva, observados os preceitos da Lei nº 8.112/90, e, ainda, para início do treinamento do empossado, às 15:00 horas.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 171 - Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1.FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO - 39º classificado - origem da vaga: vacância de Daniella Moraes Inácio (Lei 8.868/94 - criação do cargo);
2.JORAIA LACERDA SOUTO DE LIMA - 40ª classificada - origem da vaga: vacância de César Avelar Mineli (Lei 7.645/87 - criação do cargo);
3.RUBENS MARIANO DA CRUZ - 41º classificado - origem da vaga: vacância de Welton Rodrigues Ramos (Lei 10.842/04 - criação do cargo);
4.JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU - 42ª classificada - origem da vaga: vacância de Tatiana Fernandes de Oliveira (Lei 10.842/04 - criação do cargo).
5.RUBENS ALVES LEÃO - 43º classificado - origem da vaga: vacância de Rodrigo Leandro da Silva (Lei 10.842/04 - criação do cargo).

Art. 2º Fica designado o dia 9 de abril do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse coletiva, observados os preceitos da Lei nº 8.112/90, bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério a ordem de classificação acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.

Art. 3º Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Des. GILBERTO MARQUES FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e o disposto nos artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXCLUIR David Aragão da Silva Mendes da pensão civil instituída pelo ex-servidor Wellington da Silva Mendes, em razão de ter completado vinte e um anos de idade, em 4 de março de 2012, determinando, outrossim, a REVERSÃO da cota, a que fazia jus, ao beneficiário Paulo Vítor Aragão Mendes, cabendo-lhe, a partir daquela data, o percentual de cinquenta por cento da referida pensão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desª ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o contido no protocolo PAD n.º 1921/2012, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTINA DE OLIVEIRA PACHECO, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, a partir de 19 de março de 2012.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 444/2012 (Prot. 1045),

Considerando a Resolução 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, de 6 de março de 2012,

Considerando a Publicação do Ato 13 do TRE/PE no Diário Oficial da União, Edição do dia 20.3.2012, resolve: